



IV TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01/2023

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **BRSULNET TELECOM LTDA.**, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 752, Bairro Centro, no município de São Marcos – RS, telefone (54) 3291-9300, inscrita no CNPJ nº 13.338.689/0001-00, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ TESSARI BACHA, CPF nº 819.165.820-87, E RG nº 1064984063, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 16/01/2026**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

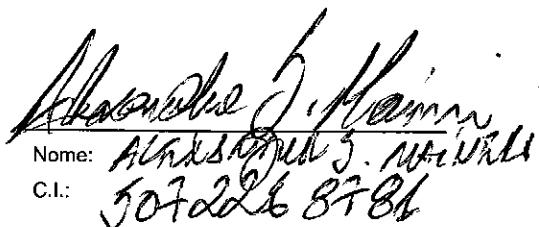
Testemunhas:

Leandro Luis Lara
Nome:
C.I.: 713831070-68

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANDRE TESSARI
BACHA:8191658
Federado Brasil - RFB - CNI e CPF - eCPF A1, CH (EM BRANCO), DNI:265935000010, Olhar de confidencialidade, CN:4535, TESSARI BACHA:81916582087
2087
Data: 2024-01-16 11:03:58-03'00
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.0

CONTRATADA



Nome: Alexandre J. Klein
C.I.: 5072068786